

de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208048171

Despacho (extrato) n.º 11070/2014

Por despacho de 8 de julho de 2014 do Presidente do Conselho Clínico, em substituição do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas, como docente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, à técnica superior em Serviço Social, Helena Paula Felgueira Rebelo da Costa, a exercer funções na URAP, no Centro de Saúde de Nelas, do ACES Dão Lafões, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 2, f) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

8 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208049224

Despacho (extrato) n.º 11071/2014

Por despacho de 8 julho de 2014, do Presidente do Conselho Clínico, em substituição do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, na Clínica Cemédima — Centro Médico de Mangualde, em Mangualde, ao Assistente Graduado em Medicina Geral e Familiar Guilherme Cabral Domingues, a exercer funções na USF Terras de Azurara, do ACES Dão Lafões, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

8 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208049143

Despacho (extrato) n.º 11072/2014

Por despacho de 8 de julho, de 2014, do Presidente do Conselho Clínico, em substituição do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, no Instituto Português de Sangue, ao Assistente em Medicina Geral e Familiar Domingos Manuel Henriques da Costa, a exercer funções na USF Estrela Dão, em Mangualde, ACES Dão Lafões, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

8 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208048966

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9786/2014

1 — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em 13 de agosto de 2014, a lista de classificação final do procedimento concursal simplificado de recrutamento para preenchimento de 100 postos de trabalho na categoria de assistente, da área profissional de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., conforme o aviso (extrato) n.º 7329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, conforme a seguinte ordenação:

Lista de classificação final

- 1 — Cândida Neves Mendes — 19,48.
- 2 — Sandrine Santos Fazio Pinheiro — 19,45.
- 3 — Filipa Manuela Moreira da Silva — 19,33.
- 4 — Daniela Pinto Boleto — 19,30.
- 5 — Paulo Romana Baptista Coelho — 19,20.
- 6 — Leonel Gouveia Martins Monteiro — 19,18.
- 7 — Susana da Cruz Leal — 19,13.
- 8 — Ana Rita de Araújo Rodrigues — 19,05.
- 9 — Marta Daniela Martinho Bandeiras — 19.

- 10 — Flávio Miguel Morgadito Carvalho — 18,90.
- 11 — Nuno Miguel Couto Florêncio — 18,88.
- 12 — Sérgio Miguel Henriques Bolas — 18,88.
- 13 — Sara Filipa Sousa Oliveira — 18,75.
- 14 — Pedro Daniel Grilo Benzinho — 18,70.
- 15 — Priscila Gomes Raposo dos Santos Pereira — 18,65.
- 16 — Joana Neves da Palma Branco Pereira — 18,63.
- 17 — Sofia Pinto Leite Esquível — 18,53.
- 18 — Carla Sofia Simões Cardoso Jorge — 18,50.
- 19 — Teresa Isabel Maia Fernandes — 18,48.
- 20 — Vânia Margarida Alexandre Coelho — 18,45.
- 21 — Manuela da Costa Passos — 18,43.
- 22 — Diana Tomás Fonseca da Silva — 18,28.
- 23 — Ana Rita Marques Simões Cruz — 18,25.
- 24 — Miguel Lopes Louro — 18,20.
- 25 — Ana Cristina dos Santos Ferreira — 18,08.
- 26 — Ana Catarina Mestrinho Costa dos Santos Pereira — 18,08.
- 27 — Gonçalo Afonso da Silva Pimentel — 18.
- 28 — Susana Isabel Pinheiro Marques — 18.
- 29 — Catarina Pereira Barreto — 17,95.
- 30 — Joana Gomes Junqueira Morais — 17,90.
- 31 — Ana Patrícia Silva Quintas — 17,90.
- 32 — Carla Joana Rosa Caldeirinha — 17,85.
- 33 — Ana Luísa Ferraz de Menezes Sacramento — 17,83.
- 34 — Célia Cristina Santos Silva — 17,80.
- 35 — Mariana Alves de Carvalho — 17,73.
- 36 — Inês Robalo Gomez Diaz — 17,70.
- 37 — Ana Carina Rodrigues de Sousa Henriques — 17,68.
- 38 — Daniel Fernandes Barros Castro — 17,68.
- 39 — Andreia Cristina da Glória e Silva — 17,63.
- 40 — Hugo Filipe Morgado Dias — 17,60.
- 41 — André Constantino Negrão da Silva Guerreiro — 17,58.
- 42 — Lúcia Sofia Gallego Alvarez de Oliveira Gaitero — 17,45.
- 43 — Mirna Kiran Ariscrisna — 17,43.
- 44 — Maria João Fernandes da Costa Araújo — 17,30.
- 45 — Cecília Louise Shinn — 17,08.
- 46 — Rita Isabel da Cruz Nunes — 17,05.
- 47 — Emanuel José Correia Simões — 17,05.
- 48 — Rita Andrés Xavier — 16,83.
- 49 — Ana Sofia Marques Gaspar — 16,55.
- 50 — Ana Isabel Cerqueira Militão Caetano Raposo Marques — 16,08.
- 51 — Ana Carina de Sousa Rodrigues — 15,95.
- 52 — Vasco Gabriel Furtado Gonçalves — 14,58.
- 53 — Maria Rita Madureira Melo Soares — 14,50.
- 54 — Iwona Tomczak Silva — 13,53.
- 55 — Filomena António Fernandes de Ceita — 13,43.
- 56 — Paulo Alexandre Mascarenhas Simões Batista Santos — 13,33.

Lista de excluídos

- Ana Isabel Ferreira da Silva — excluída (a).
 Andrea Gaspar Afonso — excluída (a).
 Gisela Sofia dos Reis Ferreira — excluída (a).
 Mara Rosa Rodrigues Galhardo — excluída (a).
 Rita de Sousa Abreu Fernandes — excluída (a).
 Tiago Jacinto Albuquerque Magalhães — excluído (a).
 (a) Excluído por falta de comparência à entrevista.

2 — Ficam por este meio notificados todos os candidatos que, da referida homologação da lista de classificação final, e, caso assim o entendam, podem interpor recurso administrativo junto do membro do Governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — A presente lista será afixada nas instalações desta Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, na sede, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 1749-096 Lisboa, bem como na página eletrónica www.arslvt.min-saude.pt (Procedimentos Concursais 2013).

25 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

208050333

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 9787/2014

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de